

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 24/03/99
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.
Em 25/03/99
Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PMDB

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 57, DE 1999
(Do: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

*Altera a destinação de uso da
área pública que especifica no Setor
QNL de Taguatinga RA - III e dá
outras providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterada de sua primitiva destinação a área pública de mil metros quadrados, localizada na Quadra 21 do Setor QNL, entre o Bloco H, a Via que divide as QNL's 19 e 21 e a Via LN 29 de Taguatinga, conforme mapa em anexo, passando à categoria de uso institucional/culto/templo religioso.

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º fica desafetada passando a bem dominial.

Parágrafo único. A desafetação a que se refere este artigo será efetuada nos termos do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

0039 23/03/99 PM 4:05:1

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 57 / 1999
Fls. n.º 01



JUSTIFICAÇÃO

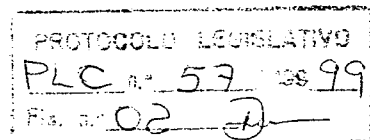
A comunidade evangélica da QNL 21 e 28 reúne-se atualmente em residências pela falta de um local apropriado para construção de templo. Nas imediações as áreas com esta destinação estão ocupadas. A presente proposta visa possibilitar uma nova área para esta finalidade.

A presente proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 58 inciso IX, quanto à mudança de destinação de uso; no art. 51, § 2º quanto à audiência pública para desafetação.

Este Projeto de Lei é de elevado alcance social para a população Evangélica do Setor QNL de Taguatinga. Diante do exposto, a comunidade local aguarda a manifestação favorável dos Ilustres Deputados Distritais ao presente pleito.

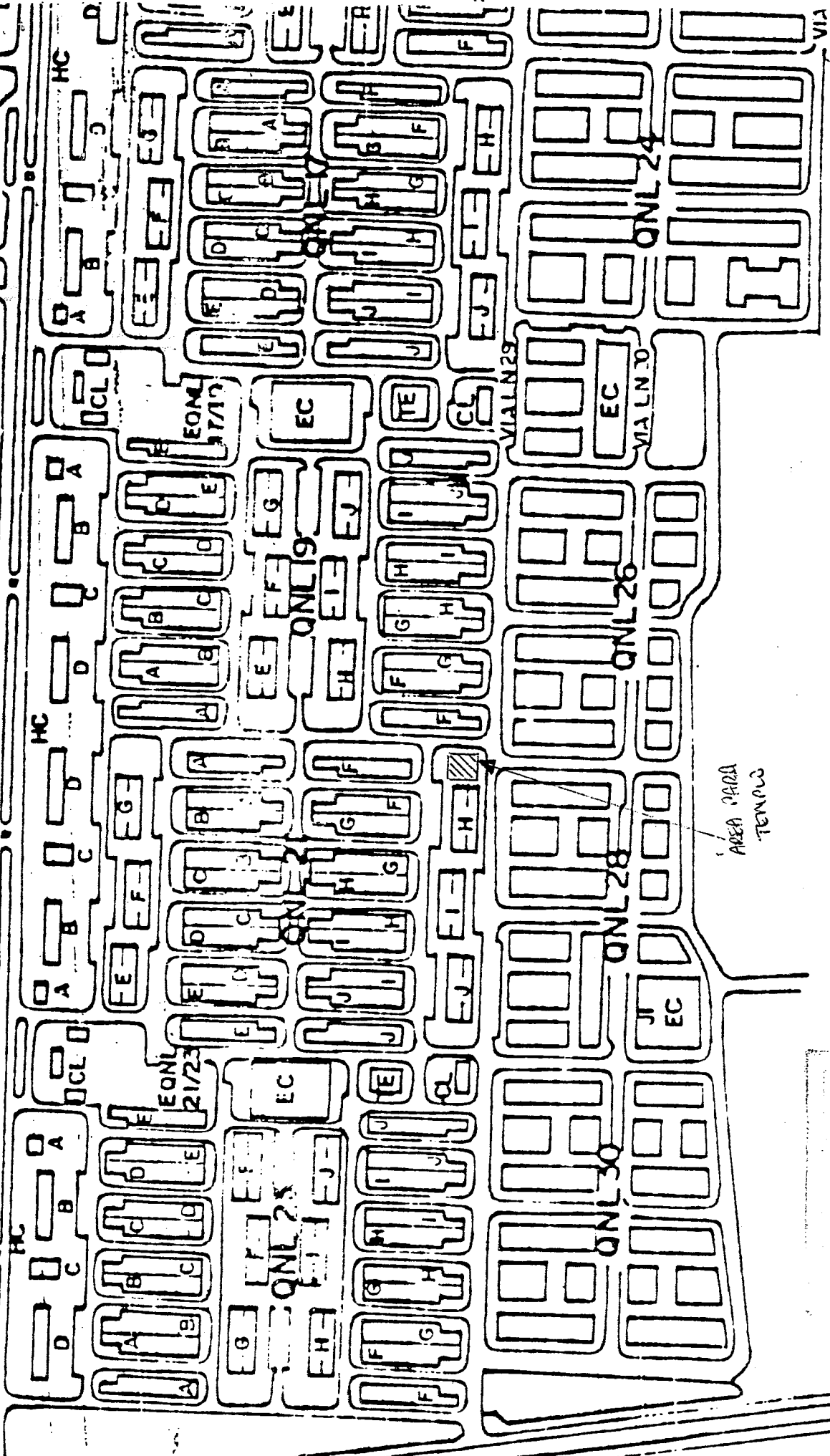
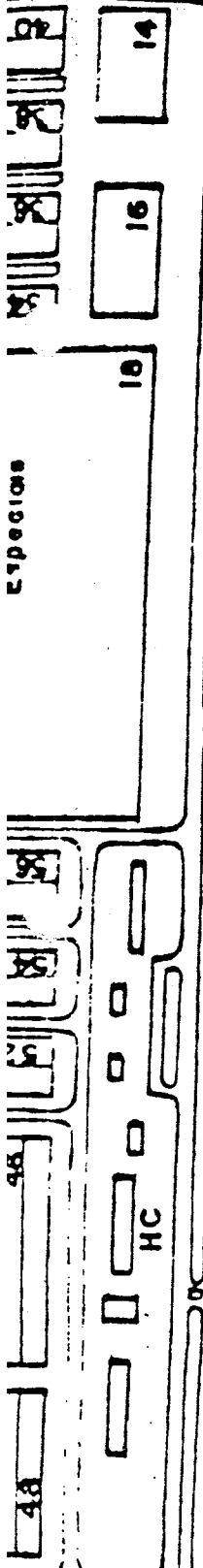
Sala das Sessões, em de março de 1999.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB



Especiões

Ends



PLC 57 99
03